



Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS
Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 28/01/2021

Dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP ;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, Considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - A Comissão de avaliação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, com o objetivo de analisar e autorizar o repasse dos recursos será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Simone Brancalhão Dias;
- Graziela Cristina de Oliveira Holmo;
- Sandra Rosa Casare;

Artigo 2º - O total de recursos a serem repassados às Instituições devidamente inscritas será o montante de R\$ 200.000,00.

Artigo 3º - Os planos de trabalho deverão estar adequados com a necessidade de cada Instituição de longa permanência, onde os repasses serão realizados para manutenção dos serviços realizados ou abertura de novos projetos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Graziela Cristina de Oliveira Holmo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso